



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos quinze dias do mês agosto do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta, na Sala de
2 Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 (CONSEPE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do
4 Vice-reitor **José Domingues Fontenele Neto** para deliberar sobre a pauta da oitava Reunião
5 Ordinária de dois mil e dezoito. Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Extensão
6 e Cultura (PROEC): **Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura**; Pró-Reitoria de Graduação
7 (PROGRAD): **Rodrigo Nogueira de Codes**; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
8 (PROPPG): **Jean Berg Alves da Silva**; os Conselheiros representantes docentes: Centro
9 Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Edwin Luize Ferreira Barreto**; Centro Multidisciplinar de
10 Caraúbas (CMC): **Daniel Freitas Freire Martins**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
11 (CMPF): **Ricardo Paulo Fonseca Melo**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Ivanilson de**
12 **Souza Maia**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Luciana Vieira de Paiva**;
13 Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Rafael Castelo Guedes Martins**; Centro de
14 Ciências Sociais Aplicadas a Humanas (CCSAH): **Ângelo Magalhães Silva**; Centro de
15 Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior**; Conselheiros com faltas justificadas: José
16 Torres Filho. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de
17 Componentes Curriculares, enviados via memorando eletrônico número duzentos e dois de
18 dois mil e dezoito da PROGRAD. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre alteração
19 dos Calendários Acadêmicos da Graduação de dois mil e dezoito, ponto, um e dois mil e
20 dezoito, ponto, dois, enviados via memorandos eletrônicos número duzentos e quatro e
21 duzentos e sete de dois mil e dezoito da PROGRAD. **Terceiro ponto:** Homologação da
22 indicação da Professora Cibele Naighig de Souza para assumir a Vice-coordenação do curso
23 de Letras – Português, enviado via memorando eletrônico número duzentos e três de dois mil
24 e dezoito da PROGRAD. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre pedido de
25 trancamento de disciplina da discente Kaelly de Freitas Silva. **Quinto ponto:** Apreciação e
26 deliberação sobre recurso feito por Júlio César Cerqueira da Costa. **Sexto ponto:** Apreciação e
27 deliberação sobre minuta de decisão que aprova orientação aos pedidos de renovação de
28 afastamento para capacitação docente dos processos em que o pedido de afastamento
29 ocorreu sob vigência da Resolução CONSUNI/UFERSA número nove de dois mil e treze.
30 **Sétimo ponto:** Outras Ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente em exercício
31 do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da
32 pauta e a colocou em discussão. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** solicitou a
33 retirada do sexto ponto de pauta, pois a minuta devia ser matéria do Conselho Universitário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

34 (CONSUNI) por se tratar de uma adequação da norma do CONSUNI. O Presidente em
35 exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que o ponto foi colocado na
36 pauta do CONSEPE por se tratar de renovação e que a norma em questão era para orientar os
37 centros durante o processo de renovação. O Conselheiro **Edwin Luize Ferreira Barreto**
38 solicitou a retirada do sexto ponto de pauta para que o documento tivesse uma discussão mais
39 ampla. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** informou que, com relação ao quarto
40 ponto, o processo físico tinha o despacho da coordenação do curso com ciência da chefia do
41 departamento, que não estavam presentes na versão digitalizada. Por fim, o Presidente em
42 exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou em votação a proposta de
43 retirada do sexto ponto, que foi reprovada por seis votos contrários, dois favoráveis e três
44 abstenções. Em seguida, a pauta, sem alterações, foi votada e aprovada por dez votos
45 favoráveis e uma abstenção. Antes das discussões dos pontos, colocou as justificativas de falta
46 em votação, que foram aprovadas por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O ponto não gerou
47 discussão e foi votado e aprovado por nove votos favoráveis e uma abstenção. **SEGUNDO**
48 **PONTO.** O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou
49 os calendários em discussão. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que, com
50 relação ao calendário de dois mil e dezoito, ponto, um, as refeições de grau estavam prevista
51 para o sábado que antecedia as eleições e a proposta era alterar a data para sexta-feira, dia
52 cinco de outubro do correte ano e, conseqüentemente, alterar as datas das refeições de grau
53 dos *campi* de Pau dos Ferros e Caraúbas. Falou, também, que o memorando eletrônico
54 encaminhado para as chefias de departamento informava sobre a alteração do cronograma de
55 datas de aprovação das turmas, solicitando, então, a inclusão daquele assunto para
56 deliberação do Conselho. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** disse que, o Conselho
57 de Centro foi favorável e entendia as alterações, mas solicitou uma maior consideração do
58 CONSEPE, pois os calendários estavam com muitas mudanças. O Presidente em exercício do
59 Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que as discussões sobre as alterações
60 foram para os outros *campi*. O Conselheiro **Ivanilson de Souza Maia** disse que a elaboração
61 dos calendários precisava de mais atenção. Por fim, o calendário de dois mil e dezoito, ponto,
62 um, foi votado e aprovado por unanimidade. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** disse
63 que, devido a recuperação do calendário, o recesso do semestre de dois mil e dezoito, ponto,
64 dois era de apenas três semanas e que foram realizados reajustes nas datas do processo de
65 matrículas. Falou, também, que algumas datas que estavam incoerentes foram mudadas e que
66 teve alterações no recesso de fim de ano, de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezoito até
67 dezoito de janeiro de dois mil e dezoito e houve, também, alterações nas datas das
68 refeições de grau do Campus Pau dos Ferros e do Campus Caraúbas. Disse, ainda, que os
69 calendários haviam sido aprovados em todas as instâncias no ano anterior e houve
70 necessidade de mudança devido as eleições. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

71 disse que no calendário antigo constava dia vinte e quatro de outubro como feriado no
72 município de Angicos e no novo calendário não constava o feriado. O Conselheiro **Edwin Luize**
73 **Ferreira Barreto** confirmou o feriado do dia vinte e quatro de outubro no município de Angicos.
74 O Conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** disse que o Conselho de Centro solicitou que as
75 refeições de grau fossem de segunda-feira a quinta-feira e não nos sábados, por questões
76 religiosas e por questões de recesso e férias. A proposta foi votada e reprovada por quatro
77 votos contrários, três votos favoráveis e duas abstenções. Solicitou, também, que o prazo para
78 o aproveitamento de disciplinas fosse de um mês. A proposta foi votada e reprovada por cinco
79 votos contrários, um favorável e quatro abstenções. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de**
80 **Codes** disse que a questão das refeições de grau aos sábados foi uma questão de economia
81 de energia elétrica, pois as refeições ocorriam em horários de pico da energia. O Conselheiro
82 **Ângelo Magalhães Silva** disse que alguns docentes falaram sobre o período das refeições de
83 grau, pois estavam de recesso ou de férias. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** disse
84 que o período de refeição de grau era recesso acadêmico. Por fim, o Presidente em exercício
85 do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou em votação o calendário de dois mil
86 e dezoito, ponto, dois, com as ressalvas do feriado do município de Angicos e as alterações de
87 datas das refeições de grau, que foi aprovado por oito votos favoráveis, um contrário e uma
88 abstenção. **TERCEIRO PONTO:** O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues**
89 **Fontenele Neto**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes**
90 disse que se tratava de um curso novo e a coordenadora foi indicada pelo Centro e
91 homologada no CONSEPE. Falou, também, que a vice-coordenadora não foi indicada
92 anteriormente por ser uma prática indicar apenas o coordenador na primeira coordenação e
93 que, naquele momento, estavam solicitando a indicação da composição completa da
94 coordenação. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**,
95 disse que estava previsto no Estatuto a composição da coordenação, ou seja, coordenador e
96 vice-coordenador. Por fim, sem propostas, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade.
97 **QUARTO PONTO.** O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele**
98 **Neto**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** disse que a
99 requerente era uma excelente discente e que sua irmã estava passando por problemas de
100 saúde e seu pai estava com problemas psicológicos e que, como o tratamento da irmã era fora
101 do município, a mãe da discente teria que acompanhar a irmã e o pai da mesma não podia ser
102 deixado sozinho, por recomendação da psicóloga. Falou, também, que a discente não
103 desejava trancar o semestre, porém ocorreram problemas de ordem pessoal e quando a
104 mesma decidiu pelo trancamento, o prazo tinha passado. Disse, ainda, que a discente decidiu
105 abrir um processo e que a coordenação tinha dado o parecer, com a ciência da chefia do
106 departamento. Concluiu sua fala dizendo que entendia que a PROGRAD tinha que cumprir o
107 que estava no Regulamento e encaminhar o processo para o CONSEPE para que pudesse ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

108 decido algo além do que estava no Regulamento e a situação da discente era muito delicada e
109 pediu o apoio dos Conselheiros para deferir o pedido, pois era um caso bastante específico. O
110 Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** reforçou o pleito do Conselheiro Daniel Freitas
111 Freire Martins e disse que uma vez que o prazo do trancamento expirou, o pedido da discente
112 tinha que ser negado pela PROGRAD. Falou, também, que queria pontuar que o CONSEPE
113 acatou um pedido de um discente que, também, estava passando por problemas pessoais. A
114 Conselheira **Luciana Vieira de Paiva** disse que o CCBS tinha uma preocupação quanto a abrir
115 precedentes. Falou, também, que o Conselho de Centro era favorável a solicitação da discente,
116 devido ao mérito da mesma, contanto que o caso não abrisse precedente para as demais
117 solicitações. Disse, ainda, que o Conselho devia estudar cada caso individualmente e não
118 pensar que era uma abertura de precedentes. O Presidente em exercício do Conselho, **José**
119 **Domingues Fontenele Neto**, disse que cada processo era avaliado de forma independente. O
120 Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** disse que quando avaliava um processo
121 considerava se iria prejudicar outras pessoas e que o caso em questão não iria trazer prejuízo
122 para nenhum envolvido. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** sugeriu que colocasse
123 nos 'considerandos' da decisão as decisões tomadas na unidade acadêmica, o parecer da
124 coordenação e o atestado da psicóloga da Instituição para deixar bem claro que o caso era
125 uma especificidade. A sugestão foi acatada pelo Conselho. Por fim, o ponto foi votado e
126 aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO:** O ponto não gerou discussões e foi votado e
127 reprovado por cinco votos contrários, dois favoráveis e três abstenções. **SEXTO PONTO:** O
128 Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou o ponto em
129 discussão e disse que o ponto em questão surgiu em uma reunião com os diretores de Centro
130 quando estavam discutindo os editais de pesquisa. Falou, também, que após a discussão dos
131 editais, levantou-se a discussão sobre o que seria o percentual sobre o ponto de vista para
132 liberação do docente, sobre o ponto de vista de área ou curso, para que não houvesse prejuízo
133 na liberação do docente. Disse, ainda, que surgiu a preocupação sobre o percentual de trinta
134 por cento que o pessoal de docentes de um curso podia estar afastado e foi observada
135 também, uma preocupação sobre as renovações e que, por isso, foi solicitado aos diretores de
136 Centros que elaborassem uma minuta. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse
137 que as maiores preocupações do Conselho de Centro foram as definições de docentes da área
138 e o docente de curso e que o CONSEPE podia definir, uma vez que é competência do
139 Conselho fazer aquele tipo de definição, para ficar mais claro. Falou, também, que foram
140 citados problemas específicos, pois algumas áreas e cursos, onde o contingente de docentes
141 era muito pequeno, os docentes não iriam poder se afastar por ultrapassar os trinta por cento e
142 com uma melhor definição de cursos e áreas seria mais fácil fazer um percentual mais
143 interessante, possibilitando o afastamento e a renovação. Falou, também, que a sugestão do
144 Conselho de Centro foi de que, no artigo segundo que falava sobre o limite máximo de trinta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

145 por cento, adicionasse ressalvas sobre as especificidades da unidade acadêmica. O
146 Conselheiro **Ricardo Paulo Fonseca Melo** disse que a discussão com os diretores de Centros
147 não foi especificamente sobre área de conhecimento e curso. O Conselheiro **Edwin Luiz**
148 **Ferreira Barreto** corroborou com a fala do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior. O **CE**
149 propôs colocar como artigo primeiro a redação do preâmbulo, ficando da seguinte forma:
150 *“Aprovar orientação aos pedidos de renovação de afastamento para capacitação docente dos*
151 *processos em que o pedido de afastamento ocorreu sob vigência da Resolução*
152 *CONSUNI/UFERSA número nove de dois mil e treze”*. A proposta foi votada e aprovada por
153 oito votos favoráveis e duas abstenções. O **CCEN** propôs a seguinte redação para o artigo
154 terceiro: *“O limite máximo de trinta por cento determinado pela Resolução tratada no artigo*
155 *supra será considerado para a grande área de conhecimento da tabela da CAPES”*. A proposta
156 foi votada e aprovada por seis votos favoráveis e quatro abstenções. O Conselho decidiu que
157 era prudente que, devido as mudanças no artigo terceiro, suprimir os parágrafos referentes a
158 ele. A supressão do parágrafo primeiro foi aprovada por oito favoráveis e duas abstenções. A
159 supressão do parágrafo segundo foi aprovada por sete votos favoráveis e três abstenções. Por
160 fim, a minuta de decisão, com alterações, foi colocada em votação, e foi aprovada por oito
161 votos favoráveis e um contrário. **SÉTIMO PONTO:** O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de**
162 **Codes** disse que o segundo seminário de procedimentos acadêmico da PROGRAD estava
163 sendo realizado, com as temáticas sobre estágios, programa geral de componente curricular e
164 estruturas curriculares. Falou, também, que a Instituição estava atualizando muitos Projetos
165 pedagógicos de cursos (PPC’s) e por isso a alteração da estrutura curricular era importante e
166 tinha que ser em paralelo com a alteração dos PPC’s. O Conselheiro **Almir Mariano de Sousa**
167 **Júnior** informou que as Pró-reitorias de Extensão e Graduação da Universidade do Estado do
168 Rio Grande do Norte (UERN), do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), da
169 Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e da UFEERSA iriam se reunir para
170 discutir a curriculação da extensão. Falou, também, que no período de vinte e um a vinte e três
171 de agosto a Universidade estaria com um estande na ExpoFruit e que caso alguma unidade
172 acadêmica tivesse alguma ação de ensino, pesquisa e extensão para ser realizada na estande
173 procurasse a PROEC, para que as exposições das ações pudessem ser viabilizadas. A
174 Conselheira **Luciana Vieira de Paiva** disse que, quando os relatores avaliavam uma minuta, a
175 mesma ia para os demais Conselheiros e eles tinham um prazo de dez dias para fazer as
176 considerações e todo o trâmite era de acordo com a dinâmica do Conselho Universitário
177 (CONSUNI), porém no CONSEPE os Conselheiros tinham que levar as minutas para seus
178 respectivos Conselhos de Centro, o que atrasava a apreciação e deliberação da minuta no
179 Conselho. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que tinha a necessidade da
180 mudança de trâmites ser feita. Informou, também, que a respeito do reaproveitamento de
181 disciplinas, o docente emitia um parecer sobre reaproveitamento e recebia o reenvio do pedido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

182 de reaproveitamento sem nenhuma nova informação. Disse, ainda, que o reenvio não podia
183 acontecer sem a solicitação do docente. O Presidente em exercício do Conselho, **José**
184 **Domingues Fontenele Neto**, disse que iria levar a informação para o pessoal do Registro
185 Escolar. O Conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** disse que entendia a preocupação da
186 Conselheira Luciana Vieira de Paiva, mas de acordo com o rito não existia obrigatoriedade do
187 Conselheiro apresentar suas considerações, pois ele era autônomo. A Conselheira **Luciana**
188 **Vieira de Paiva** disse que o Conselheiro do CONSEPE tinha que trazer a opinião do seu
189 centro. O Conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** disse que os Conselheiros eram eleitos
190 para representar determinada unidade acadêmica nos Conselho Superiores, mas não tinham
191 obrigatoriedade de apresentar suas considerações para deliberações no Conselho de Centro,
192 nem na Assembleia Departamental. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues**
193 **Fontenele Neto**, disse que a norma dos prazos precisava ser revista. Falou, também, que o
194 CONSEPE era diferente dos demais Conselhos Superiores, pois o Conselheiro trazia as
195 decisões conforme foram previamente apreciadas e deliberadas nos Conselho de Centro. O
196 Conselheiro **Edwin Luize Ferreira Barreto** disse que entendia a Conselheira Luciana Vieira de
197 Paiva e corroborava com a fala do Conselheiro Rafael Castelo Guedes Martins. Falou,
198 também, que os Conselheiros tinham autonomia para opinar, mas a questão era de até onde ia
199 a autonomia do Conselheiro no CONSEPE. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior**
200 disse que a norma que poderia vir a informação em questão, seria a norma que tratava do
201 funcionamento dos centros e departamentos, mas que não tinha essa informação. O
202 Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** disse que queria deixar registrado o fato de que a
203 aula inaugural do Campus Caraúbas completou oito anos. O Conselheiro **Jean Berg Alves da**
204 **Silva** disse que o edital do Plano de Qualificação Docente de dois mil e dezoito tinha sido
205 finalizado. Falou, também, que os editais de pesquisa estavam abertos. Disse, ainda, que o
206 Projeto Político Pedagógico (PPP) seria lançado a partir de outubro do corrente ano. O
207 Conselheiro **Ricardo Paulo Fonseca Melo** perguntou se a minuta de aprendizagem tinha
208 previsão para retornar para o CONSEPE. O Conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** disse que
209 os Conselheiros dos CONSEPE eram representações deliberativas e não tinham autonomia
210 absoluta e que concordava que o prazo de dez dias era muito curto para fazer considerações
211 em uma minuta. Informou, também, que o CCSAH tinha apenas trinta mil reais para recursos.
212 O Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva** disse que a distribuição de recursos foi partilhada,
213 pela Gestão e pelos diretores de Centro, e cada diretor de Centro definiu quanto ele tinha
214 disponível para colocar e, devido a situação orçamentaria do centro, o CCSAH tinha
215 disponibilidade de colocar apenas dez mil reais e a Reitoria colocou como teto vinte mil reais. O
216 Conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** disse que as questões sobre o assunto deviam ser
217 discutidas no Centro, mas não eram, e muitos servidores ficavam sem saber quais foram os
218 critérios para aquela decisão. O Conselheiro **Ivanilson de Souza Maia** disse que foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

219 disponibilizado apenas vinte mil reais para o CCA pela PROPPG. O Presidente em exercício do
220 Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que mesmo em um momento de restrição
221 orçamentaria, a Universidade ainda estava investindo em pesquisa do seu próprio custeio e
222 que a PROPPG tinha investido cento e sessenta mil reais e cada um dos diretores de Centro
223 investiu o podia do seu custeio e por isso, agradecia aos Centros e aos *campi*. Falou, também,
224 que esperava que os editais de pesquisa dessem resultado, para que pudessem justificar, no
225 orçamento de dois mil e dezenove, uma maior verba na pesquisa. O Conselheiro **Jean Berg**
226 **Alves da Silva** disse que o CCA era o centro que recebia mais recursos por conta do número
227 de projetos aprovados, do número de discentes em mestrados e doutorados e que cabia ao
228 Centro dar a contrapartida. Falou, também, que não concordava com a fala do Conselheiro
229 Ivanilson de Souza Maia. O Conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** disse que concordava com
230 a fala do Presidente em exercício do Conselho, José Domingues Fontenele Neto, mas queria
231 que o CCSAH tivesse investido mais. O Presidente em exercício do Conselho, **José**
232 **Domingues Fontenele Neto**, disse que, a respeito da minuta de aprendizagem, houve uma
233 decisão do CONSUNI para que a minuta seguisse seu trâmite normalmente, sem discussões
234 com os discentes. Falou, também, que a continuação da terceira reunião ordinária só poderia
235 acontecer com presença do Reitor José de Arimatea de Matos, que se encontrava de férias,
236 pois foi ele quem presidiu as primeiras sessões. O Conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** disse
237 que foi feito um acordo com os discentes para que os mesmos emitissem um documento com
238 as propostas e perguntou se as discussões com os discentes tinham sido realizadas. O
239 Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que as
240 discussões foram feitas e que tinham um acordo formado. Após considerações sobre eventos e
241 demandas institucionais e nada mais havendo a discutir, o Presidente em exercício do
242 Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, agradeceu a presença de todos os Conselheiros
243 e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc*
244 dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na
245 reunião do dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito, segue assinada pelo Presidente
246 do CONSEPE, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.
247 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

248 **Presidente:**

249 José de Arimatea de Matos _____

250 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

251 Edwin Luize Ferreira Barreto _____

252 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

253 Guymmann Clay da Silva _____

254 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

255 Ricardo Paulo Fonseca Melo _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

256 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**

257 Rafael Castelo Guedes Martins _____

258 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

259 José Torres Filho _____

260 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

261 Emmanuel de Sousa Jerreissati _____

262 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

263 Ângelo Magalhães Silva _____

264 **Centro de Engenharias – CE:**

265 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

266 **Pró-Reitores:**

267 Almir Mariano de Sousa Júnior (PROEC) _____

268 Rodrigo Nogueira de Codes (PROGRAD) _____

269 Vander Mendonça (PROPPG) _____

270 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

271 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____